



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 374

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado a secretária de Educação, a seguinte indicação:

- Que seja analisada a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação de mudança no horário de funcionamento da Biblioteca pública municipal de Bom Despacho/MG, de forma a mudar e estender o horário atual (07:00h – 16:00h) para 08:00h – 21:00h.

JUSTIFICATIVA: o vereador, ora autor desta indicação, fora procurado por diversos estudantes que somente podem estudar no horário noturno, devido ao fato que trabalham durante o dia. Assim, o bem comum seria atendido e a Educação chegaria a todos de forma igualitária.

CONSIDERANDO que o Município de Bom Despacho aderiu ao Plano Minas Consciente, seguindo as orientações das ondas para macro e microrregiões;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, através de seu Comitê Extraordinário Covid-19, permitiu no dia 08/7/2021 a evolução das macrorregiões Centro, Centro-Sul, Jequitinhonha, Leste, Norte, Oeste e Triângulo do Norte para a onda amarela;

CONSIDERANDO o Protocolos Minas Consciente – Versão 3.8 de 25 de junho de 2021 (https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.8_0.pdf);

CONSIDERANDO que as mudanças entram em vigora partir de 10/7/2021.

Bom Despacho, 20 de setembro de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura